

Portaria nº 034/2018-CJCI, de 13/03/2018;

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 070/2018, de 28/08/2018, (Sindicância Investigativa nº 2016.7.002970-7), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça da Comarcas do Interior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**P O R T A R I A Nº 026/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.001616-6);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 004/2019-CJCI, de 21/01/2019;

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da Magistrada **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança, ratificando os atos já praticados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 001/2019-GJACJCI, de 24/01/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.